

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.414, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Resolução nº 2.394, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 27 de maio de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022, especificamente para 2ª a 4ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.394, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em de 27 de maio de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.847, de 1º de junho de 2022, p. 140 a 142, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022, especificamente para 2ª a 4ª séries do Curso de Enfermagem, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data 13/9/2022
Página: 66